

LEI N.º 3.006/2017

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Projeto de Lei n.º 77/2017 – Ver. Fabiani Medeiros Silva)

EMENTA: EMENTA: **ATRIBUI NOME A QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO.**

Art. 1º Fica denominada Maria Eduarda Vieira Moreira a quadra poliesportiva, localizada na Rua Robert Eduard Mac Gregor, nº 30, no Bairro São Francisco.

Art. 2º Para atendimento do que prescreve o artigo 185, da Lei Orgânica Municipal, segue, em anexo, cópia do Atestado de Óbito da homenageada.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação da placa indicativa.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2017.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva

PRESIDENTE

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler

VICE - PRESIDENTE

David Barbosa Nogueira

1º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça

2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal